



POUSO ALEGRE, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 112/20

Senhor Presidente

Ref.: Projeto de Lei nº 1.111 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para substituição, por erro material, o Projeto de Lei nº 1.111/2020 que:

Corrige erro material na redação da Lei nº 6.071, de 29 de maio de 2019 e revoga a Lei nº 6.275, de 21 de agosto de 2020.

Acompanha o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente.

Com protestos de distinto apreço, subscrevo-me.



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG